



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 677, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **ÁLVARO ROBÉRIO DE SOUZA SÁ**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.029323/2024-87,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário - CONSU, a contratação do(a) candidato(a) **ÁLVARO ROBÉRIO DE SOUZA SÁ**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na área/matéria: **Teoria Econômica - Microeconomia**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de agosto de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício